



ANÚNCIO

INVISTA NA NOVA ERA

OBRIGAÇÕES
SPORTING SAD
2024-2028

5,25%^{*}
AO ANO

SUBSCREVA E/OU TROQUE** | CONSULTE O SEU BANCO ENTRE
18 E 31 DE OUTUBRO DE 2024

SUBSCRIÇÃO MÍNIMA DE €2.500 (500 OBRIGAÇÕES)

* TANB: Taxa Anual Nominal Bruta sujeita ao risco de crédito da Sporting SAD e ao regime fiscal em vigor. Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos.

** Por troca de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, esta informação não dispensa a leitura do prospecto aprovado pela CMVM em 15 de outubro de 2024 e disponível em www.sporting.pt e www.cmvm.pt.

A aprovação do prospecto não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Sporting SAD 2024-2028. Os potenciais investidores devem ler o prospecto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreender plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Sporting SAD 2024-2028.

O capital próprio da Sporting SAD a 30 de junho de 2024 era de €20.979.000 (contas anuais objeto de certificação legal de contas e relatório de auditoria) encontrando-se, portanto, na situação prevista no Artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, ou seja, o capital próprio da sociedade é inferior a metade do seu capital social.

A SPORTING SAD

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD ("Sporting SAD") foi constituída em 28 de outubro de 1997 e resultou da personalização jurídica da equipa de futebol do Sporting Clube de Portugal que tem por atividade "a participação nas competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol" (fonte: artigo 3.º dos estatutos da Sporting SAD).

CONDIÇÕES GERAIS DA OPERAÇÃO

Emitente e Ofertante: Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD

Coordenador Global: Haitong Bank, S.A.

Tipo de Operação: Emissão pela Sporting SAD de obrigações nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de €5 e com o valor nominal global inicial de até €30.000.000, o qual poderá ser aumentado mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2024-2028" ("Obrigações Sporting SAD 2024-2028") através de duas ofertas: (i) uma oferta pública de subscrição ("Oferta de Subscrição") e (ii) uma oferta pública de troca tendo por objeto obrigações representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2021-2024" com o ISIN PTSCPIOM0009 ("Oferta de Troca" e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, "Ofertas").

Período das Ofertas: Entre as 8:30 horas do dia 18 de outubro de 2024 e as 15:00 horas do dia 31 de outubro de 2024.

Investimento Mínimo: €2.500 (500 Obrigações Sporting SAD 2024-2028) na Oferta de Subscrição; não aplicável na Oferta de Troca

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS OBRIGAÇÕES SPORTING SAD 2024-2028

Taxa de juro: 5,25%* ao ano

Prazo: 4 anos

Pagamento de juros: 6 de maio e 6 de novembro de cada ano

Reembolso: cada Obrigação Sporting SAD 2024-2028 será reembolsada ao seu valor nominal de €5 em 6 de novembro de 2028

Admissão à negociação: Euronext Lisbon

A Sporting Clube de Portugal - Futebol, SAD é uma sociedade emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, constituída ao abrigo da lei portuguesa, encontrando-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva: 503 994 499. A sua sede social situa-se no Estádio José Alvalade, Rua Professor Fernando da Fonseca, 1600-616 Lisboa, Portugal.

PARTICIPE NA NOVA EMISSÃO DE OBRIGAÇÕES DA SPORTING SAD!

QUAL É A ESTRUTURA DESTA OPERAÇÃO?

A Sporting SAD vai emitir, em 6 de novembro de 2024 ("Data de Emissão"), até 6.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e com o valor nominal global inicial de até €30.000.000. Estas obrigações, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2024-2028" ("Obrigações Sporting SAD 2024-2028"), são valores mobiliários representativos de dívida sujeitos à lei portuguesa, com reembolso em 6 de novembro de 2028 ("Data de Reembolso") e taxa de juro fixa de 5,25%* ao ano, tendo sido solicitada a sua admissão à negociação no mercado regulamentado Euronext Lisbon, gerido pela Euronext Lisbon – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A..

As Obrigações Sporting SAD 2024-2028 serão emitidas no âmbito de duas ofertas:

- Uma oferta pública de subscrição tendo por objeto até 6.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e com o valor nominal global inicial de até €30.000.000 ("Oferta de Subscrição"); e
- Uma oferta pública de troca tendo por objeto até 4.000.000 de obrigações, com o valor nominal unitário de €5 e com o valor nominal global de até €20.000.000, emitidas pela Sporting SAD em 10 de dezembro de 2021, com maturidade em 25 de novembro de 2024, com taxa de juro fixa bruta de 5,25% ao ano e com o ISIN PTSCPIOM0009, representativas do empréstimo obrigacionista denominado "Sporting SAD 2021-2024" ("Obrigações Sporting SAD 2021-2024"), ("Oferta de Troca" e, em conjunto com a Oferta de Subscrição, "Ofertas"), correspondendo a cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024, a título de contrapartida, 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028, sendo ainda pagos na Data de Emissão, relativamente às Obrigações Sporting SAD 2021-2024 trocadas, os juros corridos desde 10 de junho de 2024, inclusive, até à Data de Emissão, exclusive, no montante de €0,1064583325 por cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024, encontrando-se estes pagamentos sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.

Todas as Obrigações Sporting SAD 2024-2028 a emitir para satisfazer ordens de subscrição e/ou de troca terão o valor nominal global inicial de até €30.000.000, o qual poderá ser aumentado por opção da Sporting SAD mediante publicação de adenda ao prospeto de oferta pública e de admissão à negociação no Euronext Lisbon, a aprovar pela CMVM e a divulgar até ao dia 29 de outubro de 2024, inclusive. As ordens de subscrição e/ou de troca devidamente validadas estarão sujeitas aos critérios de alocação de ordens e de rateio aplicáveis, caso a procura seja superior à oferta, e limitadas pela emissão das Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponíveis.

A QUEM É DIRIGIDA A OFERTA DE SUBSCRIÇÃO?

A Oferta de Subscrição dirige-se ao público, incluindo titulares de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, tendo especificamente como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DE PARTICIPAR NA OFERTA DE SUBSCRIÇÃO?

Cada Obrigação Sporting SAD 2024-2028 será subscrita ao seu valor nominal (€5) e confere ao seu titular o direito a receber:

- Juros à taxa fixa de 5,25%* ao ano, devidos semestral e postecipadamente, em 6 de maio e 6 de novembro de cada ano; e
- €5 na Data de Reembolso.

A QUEM É DIRIGIDA A OFERTA DE TROCA?

A Oferta de Troca é dirigida aos titulares de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 que sejam pessoas singulares ou coletivas com residência ou estabelecimento em Portugal.

QUAIS OS BENEFÍCIOS DE PARTICIPAR NA OFERTA DE TROCA?

Se for titular de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, poderá trocar as suas Obrigações Sporting SAD 2021-2024, ou parte delas, por Obrigações Sporting SAD 2024-2028, sendo que a cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024 corresponderá, a título de contrapartida, 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028.

Na Data de Emissão, serão também pagos, relativamente às Obrigações Sporting SAD 2021-2024 aceites para troca, os juros corridos desde 10 de junho de 2024, inclusive, até à Data de Emissão, exclusive, no montante de €0,1064583325 por cada Obrigação Sporting SAD 2021-2024, sujeitos a impostos, comissões e outros encargos.

Por exemplo, se lhe forem atribuídas 1.000 Obrigações Sporting SAD 2024-2028 em resultado da troca de 1.000 Obrigações Sporting SAD 2021-2024, na Data de Emissão, ou seja, em 6 de novembro de 2024, receberá 1.000 Obrigações Sporting SAD 2024-2028 (correspondentes a um montante de €5.000) e juros corridos no valor de €106,45833. Caso mantenha as Obrigações Sporting SAD 2024-2028 até à sua data de reembolso, receberá, nessa data, a título de juros, cerca de €1.054, sujeito a impostos, comissões e outros encargos, e um total de €5.000, a título de capital.

COMO POSSO PARTICIPAR NAS OFERTAS?

Mediante subscrição de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 e/ou troca de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 por Obrigações Sporting SAD 2024-2028. Poderá transmitir a sua ordem de subscrição e/ou de troca a qualquer dos bancos colocadores ou a qualquer outro intermediário financeiro habilitado a prestar o serviço de registo de valores mobiliários escriturais.

Cada ordem de subscrição deverá ser apresentada em montante e referir-se a, pelo menos, 500 Obrigações Sporting SAD 2024-2028 (€2.500) e, a partir desse montante mínimo, poderá referir-se a múltiplos de 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028 (€5). O máximo de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 que poderá ser subscrito por um investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 oferecidas à subscrição e ao processo de rateio aplicável.

Cada ordem de troca deverá ser apresentada em montante e poderá referir-se ao número de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 que o ordenante pretenda trocar, não existindo um montante mínimo para cada ordem de troca. O máximo de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 que poderá ser trocado por cada investidor estará limitado à quantidade de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 de que seja titular e ao processo de rateio aplicável.

QUANDO POSSO TRANSMITIR A MINHA ORDEM DE SUBSCRIÇÃO E/OU ORDEM DE TROCA?

Entre as 8:30 horas do dia 18 de outubro de 2024 e as 15:00 horas do dia 31 de outubro de 2024.

TENHO QUE BLOQUEAR DINHEIRO OU AS OBRIGAÇÕES QUE PRETENDO TROCAR QUANDO TRANSMITIR A MINHA ORDEM DE SUBSCRIÇÃO E/OU ORDEM DE TROCA?

Se pretender aceitar a Oferta de Subscrição, o intermediário financeiro que receber a sua ordem de subscrição poderá, nessa altura, solicitar o provisionamento da conta à ordem pelo valor correspondente à subscrição pretendida.

Se pretender aceitar a Oferta de Troca, o intermediário financeiro que receber a sua ordem de troca procederá, nessa altura, ao bloqueio das respetivas Obrigações Sporting SAD 2021-2024 oferecidas para troca na sua conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais, com indicação de que o bloqueio se manterá até (i) à Data de Emissão, que se prevê que venha a ocorrer no dia 6 de novembro de 2024; (ii) à data em que a Oferta de Troca seja revogada pela Sporting SAD, nos termos legalmente admissíveis; ou (iii) à data da válida revogação da correspondente ordem de troca, conforme o facto que ocorrer primeiro.

POSSO ALTERAR OU REVOGAR UMA ORDEM DE SUBSCRIÇÃO E/OU UMA ORDEM DE TROCA JÁ TRANSMITIDA?

Sim. Poderá alterar ou revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca até ao fim do período das Ofertas, ou seja, até às 15:00 horas do dia 31 de outubro de 2024 (inclusive), data a partir da qual a ordem de subscrição e/ou a ordem de troca se tornará irrevogável. Assim, até àquela data e hora, poderá (i) revogar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida, podendo após a revogação transmitir uma nova ordem de subscrição e/ou ordem de troca se o período das Ofertas ainda estiver a decorrer; ou (ii) alterar uma ordem de subscrição e/ou uma ordem de troca já transmitida.

Se transmitir várias ordens de subscrição sem indicar que pretende revogar ou alterar uma ordem de subscrição já transmitida, será considerada válida a ordem de subscrição que tenha sido apresentada em primeiro lugar, sendo que, em caso de igualdade de circunstâncias, a ordem de subscrição que abranger o maior número de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 prevalecerá sobre as (outras). Cada conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais apenas poderá ter associada uma ordem de troca relativa a Obrigações Sporting SAD 2021-2024.

Para aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a alteração de uma ordem de subscrição e/ou de uma ordem de troca será equiparada à revogação da mesma e à transmissão de uma nova ordem de subscrição e/ou de uma ordem de troca (ou seja, a ordem de subscrição e/ou a ordem de troca inicialmente dada, por via da alteração, perderá a respetiva antiguidade passando a relevar, para efeitos da aplicação dos critérios de alocação de ordens e de rateio, a data da sua alteração).

Se revogar uma ordem de subscrição, terá direito a que qualquer montante entregue aquando da transmissão da ordem de subscrição para provisionar a sua conta seja desbloqueado. Se revogar uma ordem de troca, terá direito a que sejam desbloqueadas as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 que se encontrem bloqueadas para efeitos da aceitação da Oferta de Troca.

O QUE ACONTECERÁ SE A PROCURA NÃO EXCEDER A OFERTA?

No caso de subscrição incompleta, ou seja, caso a procura nas Ofertas não atinja o montante máximo de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca transmitidas e validadas:

- A Oferta de Subscrição será eficaz relativamente a todas as ordens de subscrição a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à emissão e subscrição das Obrigações Sporting SAD 2024-2028, objeto dessas ordens; e
- A Oferta de Troca será eficaz relativamente a todas as ordens de troca transmitidas pelos titulares de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 a satisfazer após apuramento de resultados, procedendo-se à troca das Obrigações Sporting SAD 2021-2024 pelas Obrigações Sporting SAD 2024-2028 objeto dessas ordens.

O QUE ACONTECERÁ SE A PROCURA EXCEDER A OFERTA?

Caso a procura nas Ofertas supere o montante máximo de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para satisfazer as ordens de subscrição e de troca recebidas e validadas, proceder-se-á ao rateio dessas ordens, de acordo com a aplicação sucessiva, enquanto existirem Obrigações Sporting SAD 2024-2028 por atribuir, dos seguintes critérios:

- Para satisfazer ordens de troca de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, até à atribuição de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 cujo valor nominal global corresponda a €15.000.000:

- Atribuição a cada ordem de troca de Obrigações Sporting SAD 2021-2024 de €5.000 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028 (correspondentes a 1.000 Obrigações Sporting SAD 2024-2028) ou do montante solicitado de Obrigações Sporting SAD 2024-2028, no caso de este ser inferior a €5.000. No caso de o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de troca que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de troca que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de troca que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), serão sorteadas as ordens de troca a satisfazer;

- Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de troca de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de troca que primeiro tenham dado entrada (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de troca que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a), será atribuído um montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de troca e não satisfeito pela aplicação da subalínea (a)(i), em lotes de €5 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028, correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028, com arredondamento por defeito; e

- Atribuição sucessiva de mais €5 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028, correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028, às ordens de troca que, após a aplicação dos critérios das subalíneas (a)(i) e (a)(ii), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €5 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028, correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028. No caso de o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (a) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de troca a satisfazer;

- Para satisfazer ordens de subscrição de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, até à atribuição de todas as Obrigações Sporting SAD 2024-2028 não atribuídas ao abrigo da alínea (a):

- Atribuição, a cada ordem de subscrição de €5.000 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028 (correspondentes a 1.000 Obrigações Sporting SAD 2024-2028) ou do montante solicitado de Obrigações Sporting SAD 2024-2028, no caso de este ser inferior a €5.000. No caso de o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão satisfeitas as ordens de subscrição que primeiro tiverem dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b), serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer;

- Atribuição do restante montante solicitado em cada ordem de subscrição de acordo com a respetiva data em que tiver dado entrada no sistema de centralização de ordens da Euronext, sendo dada preferência às ordens de subscrição que primeiro tenham dado entrada (estando, para este efeito, em igualdade de circunstâncias todas as ordens de subscrição que entrarem num mesmo Dia Útil). Relativamente às ordens de subscrição que entrarem em sistema no Dia Útil em que for atingido e ultrapassado o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b), será atribuído um montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 adicional proporcional ao montante solicitado na respetiva ordem de subscrição e não satisfeito pela aplicação da subalínea (b)(i), em lotes de €5 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028, correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028, com arredondamento por defeito; e

- Atribuição sucessiva de mais €5 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028, correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028, às ordens de subscrição que, após a aplicação dos critérios das subalíneas (b)(i) e (b)(ii), mais próximo ficarem da atribuição de um lote adicional de €5 em Obrigações Sporting SAD 2024-2028, correspondentes a 1 Obrigação Sporting SAD 2024-2028. No caso de o montante de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 disponível para atribuição ao abrigo da alínea (b) ser insuficiente para garantir esta atribuição, serão sorteadas as ordens de subscrição a satisfazer.

- Para satisfazer ordens de troca de Obrigações Sporting SAD 2021-2024, até à atribuição de todas as Obrigações Sporting SAD 2024-2028 não atribuídas ao abrigo das alíneas (a) e (b) aplicam-se os critérios indicados na alínea (a), sem referência do limite dos €15.000.000 de Obrigações Sporting SAD 2024-2028 aí referido.

COMO E QUANDO IREI PAGAR O PREÇO DE SUBSCRIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES SPORTING SAD 2024-2028?

Após apuramento dos resultados da Oferta de Subscrição, previsto ocorrer em 4 de novembro de 2024, o pagamento do preço das Obrigações Sporting SAD 2024-2028 que lhe forem atribuídas será efetuado por débito em conta na Data de Emissão, podendo nessa data ser devidas comissões.

QUANDO E COMO RECEBEREI A CONTRAPARTIDA CASO EMITA UMA ORDEM DE TROCA QUE SEJA SATISFEITA?

As Obrigações Sporting SAD 2024-2028 que integram a contrapartida que deva receber em virtude da transmissão de uma ordem de troca satisfeita serão creditadas, na Data de Emissão, que se prevê que venha a ocorrer no dia 6 de novembro de 2024, na conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais aberta junto do respetivo intermediário financeiro legalmente habilitado, na qual se encontravam registadas as Obrigações Sporting SAD 2021-2024 aceites para troca. O montante de juros corridos que lhe seja devido será creditado, na mesma data, na conta à ordem associada à conta de registo individualizado de valores mobiliários escriturais acima referida, sujeito a impostos, comissões e outros encargos.

AS OBRIGAÇÕES SPORTING SAD 2024-2028 SERÃO ADMITIDAS À NEGOCIAÇÃO? ONDE PODERÃO SER TRANSAÇIONADAS?

Foi solicitada a admissão à negociação das Obrigações Sporting SAD 2024-2028 no mercado regulamentado Euronext Lisbon. Até ao respetivo reembolso, os titulares das Obrigações Sporting SAD 2024-2028 poderão transacioná-las livremente em mercado regulamentado, caso a respetiva admissão venha a ser aprovada pela entidade competente (Euronext), ou fora de mercado, após a respetiva emissão.

QUAIS OS CUSTOS ENVOLVIDOS NA SUBSCRIÇÃO E/OU NA TROCA?

Além do preço, poderão existir outros custos associados à recolha de ordens de subscrição e/ou ordens de troca, despesas de custódia, bem como comissões sobre o pagamento de juros e de reembolso, os quais terão de constar no preço do respetivo intermediário financeiro e terão de lhe ser comunicados por este aquando da transmissão da ordem de subscrição e/ou da ordem de troca. Poderá, em qualquer momento prévio à transmissão da ordem de subscrição e/ou da ordem de troca, solicitar a simulação dos custos do investimento que pretende efetuar, obtendo assim a respetiva taxa interna de rentabilidade, junto de qualquer intermediário financeiro ou consultar o preço dos intermediários financeiros em www.cmvm.pt.

CONSULTE O SEU BANCO ENTRE 18 E 31 DE OUTUBRO DE 2024:

* TANB: Taxa Anual Nominal Bruta (sujeita ao risco de crédito da Sporting SAD e ao regime fiscal em vigor). Solicite ao seu intermediário financeiro a simulação da rentabilidade líquida, após impostos, comissões e outros encargos).

A presente informação não dispensa a consulta do prospecto, disponível em www.sporting.pt e em www.cmvm.pt. O prospecto foi aprovado pela CMVM em 15 de outubro de 2024, na qualidade de autoridade competente ao abrigo do Regulamento (UE) 2017/1129 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de junho de 2017. A aprovação do prospecto pela CMVM não deve ser entendida como um aval relativamente às Obrigações Sporting SAD 2024-2028. Os potenciais investidores devem ler o prospecto antes de tomar uma decisão de investimento, a fim de compreenderem plenamente os potenciais riscos e benefícios associados à decisão de investir nas Obrigações Sporting SAD 2024-2028.